

Parecer CoBi 001/09 – Proc. ICr – Subcomissão de bioética – “Análise de fatos ocorridos no âmbito da pesquisa no ICr”

Parecer CoBi nº : 001/09

Título: Proc. ICr – Subcomissão de bioética – “Análise de fatos ocorridos no âmbito da pesquisa no ICr”

Solicitante: Diretoria Clínica

Considerações:

Designada relatora do processo em epígrafe, em que o prof. Livre-docente do Departamento de Pediatria, Dr. Evandro Roberto Baldacci questiona “transgressão moral e ética” praticada pelo Dr. João Guilherme Bezerra Alves e pela profa. Magda Carneiro Sampaio, que teriam sido nomeados como integrantes de projetos encaminhados ao CNPq, conquanto seus nomes não constassem da Ata de reunião da Comissão de Pós-graduação do Departamento de Pediatria da FMUSP.

A Ata, em particular, sua conclusão, ressalta que o encaminhamento do projeto de pesquisa infringe aspectos éticos e administrativos do Departamento citado, e que, no tangente ao conteúdo, seria idêntico a outro em fase de execução na instituição, sugerindo-se a retirada do projeto do edital do CNPQ.

Dado que se trata de projeto de pesquisa, caberia à esta Comissão de Bioética opinar sobre procedimentos, apenas mediante expressa solicitação da CAPPESQ, instância competente para se manifestar a respeito da reclamação seja no que se refere à identidade de escopo, seja quanto aos profissionais responsáveis e/ou colaboradores. no âmbito do HC-FMUSP o que inclui o ICr.

Propõe-se a devolução do processo ao Exmo. Diretor Clínico uma vez que a questão refoge à competência da CoBi.

Profa. Dra. Rachel Sztajn

Relator

Membro da CoBi

Prof. Dr. Max Grinberg

Revisor

Vice- Presidente da CoBi

Aprovado em 12.11.2009, da CoBi.

/vcn